



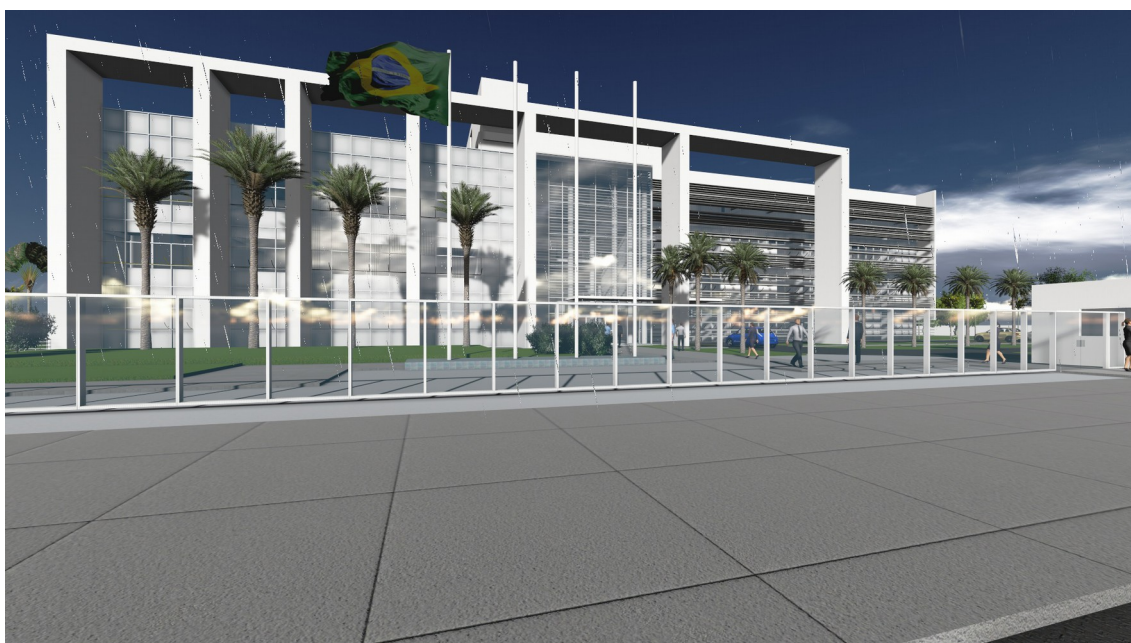
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

**RELATÓRIO DA DÉCIMA NONA MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO
DA NOVA SEDE**

PORTARIA PR-RR/SE Nº 002/2016 E 8/2016

NOVEMBRO DE 2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA



MEMBROS E INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA 09 de maio de 2016

PERÍODO DO RELATÓRIO: De 10 de novembro de 2017 a 6 de dezembro de 2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA – MPF

Nome/ART/Matrícula: Eng. Tammy Nabilla Sousa Cruz / RR20160019635/ 26196

Nome/ART/Matrícula: Eng. Jardel Pereira de Lira / RR20160019649 / 23815

Perita/Matrícula Eng. Kerry Aline da Silva Ferreira / 26108

Telefone: (95) 3198-2005 / 3014-9110

E-mail: jardel@mpf.mp.br / tammyncruz@mpf.mp.br / kerryaline@mpf.mp.br

COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO (ART. 67 DA LEI 8.666/93)

Nome: Robson Guimarães Costa / Joel de Oliveira Melo / Francisco das Chagas Alves / Tammy Nabilla Sousa Cruz / Jardel Pereira de Lira

Portaria: SE/PR-RR Nº 002, de 11 de janeiro de 2016 e SE/PR-RR Nº 8, de 09 de junho de 2016

Telefone: (95) 3198-2005 / 2000 / 2073

E-mail: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br

Site da obra: <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório e seus anexos, são a síntese analítica de dados e informações logísticas e físicas coletadas e fiscalizadas pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015, referente ao período da décima nona medição de serviços prestados pela empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA na execução da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, período esse compreendido entre os dias de execução de atividades construtivas, que foram de 10 de novembro a 6 de dezembro de 2017.

É válido informar que os dados aqui apresentados encontram-se alicerçados sobre o viés do novo cronograma físico-financeiro da obra, alterado por meio de Aditivo nº 04/2017 ao contrato nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 201, Seção 3, folha nº 156, de 19 de outubro de 2017, com cópias juntadas as folhas de nº 3418 a 3422 e 3571 do PA de Fiscalização (1.32.000.000051/2016-48), e também juntado as folhas de nº 305 a 309 e 388 do Processo de pagamento 2017 e do Processo de Contratação (1.32.000.000601/2015-48), salvo o atraso na execução, que está consignado ao Plano de Recuperação já apresentado pela empresa e aprovado pela Secretária de Engenharia e Arquitetura da PGR – SEA, que integrou o referenciado 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015.

No presente relatório foram verificados os dados relativos ao percentual de execução da obra, análise visual e análise técnica de ocorrências e do que fora realizado no período de 10 de novembro a 6 de dezembro de 2017, bem como foi feito a análise administrativa por amostragem das obrigações das subcontratações autorizadas, pagamento de pessoal, obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e trabalhistas, com inclusão de constatações diversas, cumprindo assim o rito que vem sendo adotado na fiscalização do contrato nº 15/2015, qual seja, o da estrita análise mês a mês de todos os pontos existentes da relação jurídica pública privada firmada entre o MPF e a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Neste sentido, conforme exposto acima, fica atestado por definitivo a execução da décima nona parcela do contrato nº 15/2015, que após analisado administrativa e tecnicamente, fica liberado para juízo de autorização de pagamento, a Nota Fiscal Eletrônica nº 894, no valor de R\$ 485.313,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e dez centavos), constante da folha de nº 506 do processo de pagamento 2017.

Informa-se, ainda, que fazem parte do presente relatório, Mídia de DVD contendo cópia digital do presente relatório, diário de obras do sistema do MPF, relatório técnico da equipe de engenharia, medição dos serviços executados, planilha eletrônica da medição

realizada, cópia da Nota Fiscal de nº 894, cópia digital da relação de funcionários da empresa contratada, acompanhada das documentações comprobatórias relativas a pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e social da empresa, bem como a relação das empresas subcontratadas previamente informadas a esta unidade e autorizadas para execução auxiliar de atividades-meio e fim do contrato e o relatório da empresa OIKOS detalhando a execução física do período.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1.DADOS BÁSICOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.....	7
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO.....	8
3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO.....	10
4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO.....	10
5. PRAZOS E CUSTOS.....	11
6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS.....	11
7. REGULARIDADE TRABALHISTA DA EMPRESA CONTRATADA.....	13
8. CONCLUSÃO.....	17
9. ANEXOS.....	17

RELATÓRIO DA DÉCIMA OITAVA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

1.DADOS BÁSICOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

DADOS ATUALIZADOS DO CONTRATO

Nº Contrato: 15/2015

PPA/LOA: AÇÃO 110E

Empresa Contratada: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Matrícula CEI da Obra: 51.235.89823/71

Valor original do Contrato: 33.398.124,45 (trinta e três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Atual do Contrato: R\$ 34.860.638,35 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Saldo de Empenho:

- **2017NE000245** = R\$ 1.759.511,34 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)
- **2017NE000418** = R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
- **Saldo Total:** R\$ 2.659.511,34 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Local/UF: Boa Vista – RR

Responsável Técnico: Gilson Kaminski – ART de Execução: RR20160017356

Corresponsável Técnico: Rodrigo Honório – ART de Corresponsabilidade na Execução: RR20170027040 e João Ricardo Medeiros Filho – ART de Corresponsabilidade na Execução: RR20170031137

Nota Fiscal Eletrônica de Referência: 894 no valor de R\$ 485.313,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e dez centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700004177804 da 2ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, com validade até 20 de dezembro de 2017, juntado à folha de nº 513 do PA de pagamento 2017.

Do valor acima expresso, R\$ 26.905,41 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos) corresponde a valor do percentual de reajuste aplicado sobre o valor de R\$ 458.407,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) que foi o valor medido da parcela de nº 19 do contrato nº 15/2015, conforme cronograma físico-financeiro.

DADOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO DA OBRA

Medição nº	% previsto Parcial	% Executado Parcial	% Previsto Acumulado	% Executado Acumulado	% de Atraso na parcela	% Adiantamento na parcela
1	0,61	2,41	0,61	2,41	0,00	1,80
2	1,21	2,69	1,81	5,1	0,00	1,48
3	1,55	0,95	3,36	6,05	0,60	0,00
4	1,61	1,12	4,98	7,16	0,49	0,00
5	2,33	0,59	7,30	7,76	1,74	0,00
6	1,82	1,10	9,12	8,86	0,72	0,00
7	2,57	2,38	11,69	11,24	0,19	0,00
8	2,40	1,65	14,09	12,89	0,75	0,00
9	1,62	2,96	15,71	15,85	0,00	1,34
10	1,44	1,35	17,16	17,20	0,09	0,00

11	1,29	1,17	18,45	18,37	0,12	0,00
12	1,39	0,63	19,84	19,00	0,76	0,00
13	1,46	1,01	21,30	20,00	0,45	0,00
14	1,55	1,32	22,85	21,32	0,23	0,00
15	1,42	0,83	24,27	22,15	0,59	0,00
16	1,22	2,31	25,73	24,66	0,00	1,09
17	3,97	1,29	29,70	25,95	2,68	0,00
18	2,26	1,57	31,96	27,51	0,69	0,00
19	1,92	1,39	33,88	28,91	0,53	0,00
TOTAL				28,91%	10,63%	5,71%
ATRASSO REAL = (% atraso - % adiantamento nas parcelas)				4,92%		
TOTAL AINDA A EXECUTAR				71,09%		

Identificação do Processo de Pagamento 2016: 1.32.000.000726/2016-59

Identificação do Processo de Pagamento 2017: 1.32.000.000189/2017-28

Identificação do Processo de Fiscalização: 1.32.000.000051/2016-48

Identificação do Processo de Contratação: 1.32.000.000601/2015-48

Tipo de obra: Prédio Público.

Objeto da fiscalização: Construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Período Abrangido pela Fiscalização: 10/11/2017 a 06/12/2017 (Documental – Administrativo e Técnico – Definitivo)

DADOS RELATIVOS A ADITIVOS DO CONTRATO Nº 15/2015				
Item/Objeto	% Acréscimo	% Supressão	Valor R\$	Novo Valor do Contrato R\$
Valor Inicial do Contrato	33.398.124,45			
1º Termo Aditivo	Alterou o cronograma físico-financeiro inicial da obra			
2º Termo Aditivo	0,3282546604200105	0	102.681,90	
3º Termo Aditivo	Correção da fórmula de reajuste contratual – Reajuste data base dezembro/16			
4º Termo Aditivo – alteração de projetos, acréscimos e supressões	3,05	4,03	-345.283,27	34.860.638,35

2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO

A décima nona medição foi efetuada pela fiscal da obra e Engenheira Civil da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Tammy Nabilla Sousa Cruz, matrícula 26196, no dia 06/12/2017.

Não foram executados integralmente os serviços programados para a 19ª parcela, conforme previsto no cronograma de recuperação apresentado pela empresa, do qual não influencia o cronograma físico-financeiro vigente resultante do 4º Termo Aditivo. Foi verificado que conforme planilha de medição, o percentual parcial de execução planejada para o período em relato, era de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento), mas que conforme Relatório Técnico da Comissão Fiscal, foram executados no mês em referência apenas o percentual de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), do valor total da parcela prevista para o mês de

novembro de 2017.

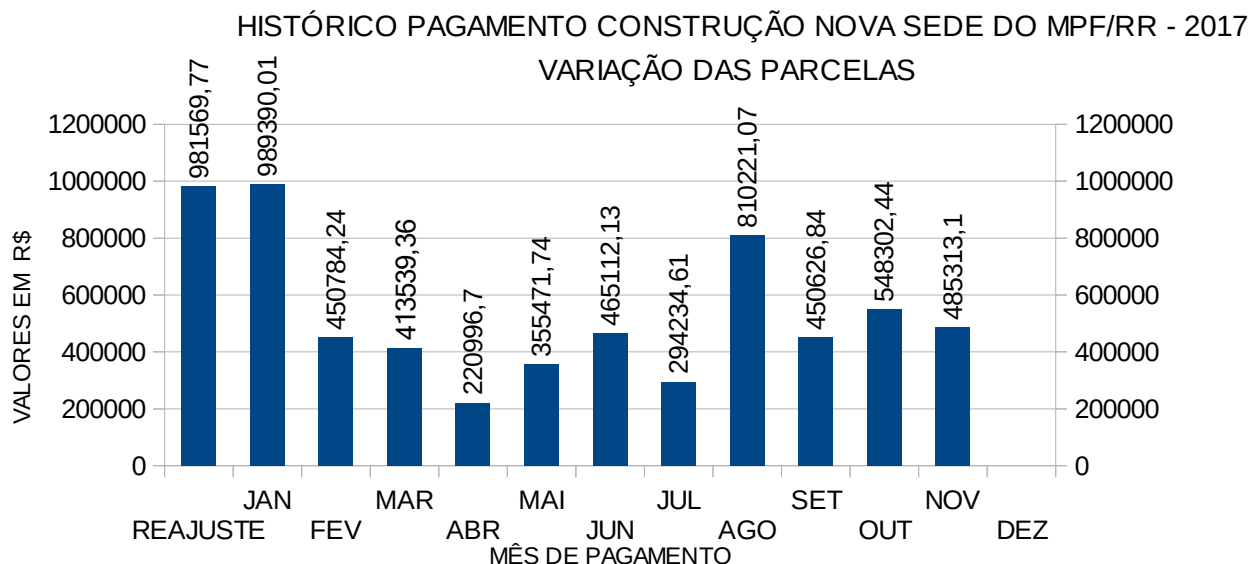
Conforme exposto acima, verifica-se que há um percentual de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) de atraso na execução parcial planejada da parcela de nº 19, face ao efetivamente executado, correspondendo assim a 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) de atraso na execução acumulada planejada em relação ao até agora efetivamente realizado junto ao contrato nº 15/2015.

Desta forma, a empresa OIKOS agravou a situação de atraso para com as suas obrigações contratuais, já que, conforme pode ser depreendido do quadro de dados complementares da obra, desde a 11ª medição a obra encontra-se com o executado acumulado abaixo do previsto e que após o incidente na concretagem do Setor “D” referente a laje do auditório, tal atraso acumulou-se de modo que culminou com a elaboração de um Plano de Recuperação que está presente nos efeitos da décima sétima medição em diante e terá duração até janeiro de 2018.

O Plano de Recuperação do atraso na execução do contrato nº 15/2015, encontra-se sintetizado no Termo Aditivo nº 04, mas não invalida a possível responsabilização e penalidades a empresa ao final da instrução do Processo de Apuração de Penalidade aberto sob o nº 1.32.000.000462-2017-14.

Segue anexo a este documento, o Relatório Técnico nº 19, formalizado pelos engenheiros desta Comissão, contendo planilhas resumos dos serviços realizados no período de 10 de novembro a 6 de dezembro de 2017 pela empresa OIKOS, que nesta medição não apresentou seu relatório de execução.

Segue abaixo, o gráfico de acompanhamento da execução financeira do Contrato nº 15/2015 no corrente exercício:



Saldo atualizado já considerando o pagamento da parcela nº 19 da obra.

Saldo Remanescente Para Execução	R\$ 24.945.217,71
Saldo executado 1*	R\$ 9.659.769,09
Saldo executado 2**	R\$ 9.946.094,66****
Saldo Orçamentário***	R\$ 2.174.198,24

* Montante não considerado os valores legais de reajuste.

** Montante considerado os valores legais de reajuste.

*** Dotação orçamentária em caixa para execução da obra no ano de 2017.

**** Percentual de reajuste = 5,8693192% (data base dezembro/2016 – Atentar para a aplicação do novo percentual da parcela de nº 20, que é dezembro de 2017, a fim de evitar dupla aplicação de reajuste sobre a mesma parcela, devendo a empresa escolher qual percentual será aplicado, se o percentual da data base de dezembro de 2016 ou se o percentual da data base de dezembro/2017)

Percentuais De Alíquotas Incidentes Nos Faturamentos Do Contrato N° 15/2015					
COFINS	PIS	CPRB	ISS (Município Boa Vista-RR)		
3,00%	0,65%	2,00%	2,00%		
Percentuais De Alíquotas a Despesas da Empresa no Contrato N° 15/2015					
Riscos	Seguros	Garantias	Despesas Financeiras	Adm. Central	Lucro
1,27%	0,50%	0,30%	1,23%	4%	8%

3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO

CONSTATAÇÃO 1: Algumas das solicitações das Notificações 07/2017 e 08/2017, bem como dos Ofícios 13/2017 e 15/2017, que solicitavam esclarecimentos ou apresentação de documentos por parte da empresa OIKOS a esta Comissão de Fiscalização para a devida análise não foram respondidas.

PROVIDÊNCIAS: Ante a falta de resposta da empresa OIKOS às solicitações efetuadas por esta Comissão, foi solicitada abertura de processo de apuração de infração para analisar a conduta da empresa e aplicar a penalidade cabível.

CONSTATAÇÃO 2: Foi elaborado pela SEA/PGR cronograma físico-financeiro alterando o prazo total de execução da obra de 42 (quarenta e dois) meses para 54 (cinquenta e quatro) meses devido às restrições orçamentárias enfrentadas pela Administração Pública. Em reunião realizada em Brasília, na PGR, no dia 14/12/2017, a empresa OIKOS manifestou-se pela não aceitação da prorrogação do contrato pois o tornaria economicamente inviável para a empresa.

PROVIDÊNCIAS: Devido à recusa da empresa na aceitação da dilatação do prazo de execução do contrato, então sendo tomadas as medidas necessárias para a rescisão amigável do contrato de construção obra e licitação e contratação do remanescente. A Ata da reunião foi elaborada pela SEA/PGR e será juntada ao Processo de Fiscalização assim que for enviada a esta Comissão.

4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO

Não houve constatações técnicas.

Houve necessidade de alterações no cronograma físico-financeiro? () Sim (X) Não () N.A

Houve encaminhamento ou autorização da necessidade de alterações do cronograma físico- () Sim (X) Não () N.A

financeiro?

Houve alterações do cronograma físico-financeiro com necessidade de aditivo? () Sim (X) Não () N.A

Houve necessidade de alterações de projeto? () Sim (X) Não () N.A

Houve encaminhamento da necessidade de alterações de projeto à SEA? () Sim (X) Não (X) N.A

Quais Projetos foram ou precisam ser alterados? () Estrutural () Elétrica () Hidráulica () Combate a incêndio ()
Outro/Especificar: Acessibilidade / Piso Tátil

Houve solicitação de aditivos ao contrato? () Sim (X) Não () N.A

Houve impacto financeiro no contrato? () Sim (X) Não () N.A

5. PRAZOS E CUSTOS

PRAZOS LEGAIS		
Data de início do Contrato:	21 de dezembro de 2015	
Data da Ordem de Serviço:	18 de abril de 2016 com autorização para os serviços de engenharia a partir de 09 de maio de 2016.	
Comunicação de início da obra a SMOU	Ofício nº 13/2016/CA de 15/4/2016 (Único PRRR00007371/2016 e Ofício nº 17/2016/CA de 03 de junho de 2016.	
Data prevista para conclusão da Obra:	30 de setembro de 2019	
Vigência de Execução Contrato:	42 meses	Prazo restante: 23 Meses
Vigência do Contrato:	48 Meses	Prazo restante: 25 Meses
Vigência da licença ambiental:	24 Meses	Vigente até 12 de abril de 2018
Vigência do Alvará de Construção:	12 Meses	Vigente até 12 de novembro de 2018
Garantia Contratual:	1551 dias	Vigência de 21/12/2015 até 20/3/2020.
Ciclo de Medição:	Mês	Todo dia 1º de cada mês, podendo ser alterado conforme análise técnica e autorizado pela chefia do Órgão.

6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS

Consoante previsão estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2015, foi verificada nesse relatório, de forma cumulativa, o detalhamento dos objetos, contratos e questões relativas a regularidade fiscal e previdenciária de cada um dos serviços subcontratados pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA no mês de setembro de 2017 com as seguintes empresas:

Empresa	Nome	Nº Funcionários	CNPJ/CPF	Objeto	UF	ART
1	R.E. Castro Ávila e Cia Ltda	2	09543926000106	Topografia	RR	N.A
2	Amazônia Concreto Ltda	N.A	08938592000107	Concreto	RR	RR201600192 26
3	Vigiar Serv. de Vigia e Port. Ltda	3	19890139000186	Vigilância Desarmada 12x36	RR	N.A
4	CONPAV Consultoria	N.A	06922752000196	Ensaio de	RR	N.D

	LTDA			resistência a compressão		
5	Almeida & Ibernnon Engenharia Ltda (Nix)	N.D	26832983000116	Impermeabilização / Serviços de mão de obra diversos	RR	RR20170037273 / RR20170037242
6	RJP	N.D	N.D	Demolição, terraplanagem e transp. de sedimentos	RR	RR20170034188
7	IDEC	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
8	Energy System	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D

N. D – Não Declarado / N. A – Não se Aplica

Empresa	Situação Regular (marque apenas um X)					Nº do contrato	Vigência do contrato até	Valor contratado (R\$)
	Regularidade fiscal	Regularidade FGTS	Regularidade INSS	Regularidade CNDT	Salários pagos*			
1	X	X	X	X	N.A	0200-02/16	N. A	24.000,00
2	X	X	X	X	N.A	N. A - **	N. A	760.230,80
3	I	X	I	X	X	0201-14/2016	Continuado	N.D
4	X	X	X	X	N.A	02377	N.A	9.000,00
5	X	X	X	X	N.D	201-18 / 201-21	N.D	63.264,00 / 375.031,97
6	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
7	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
8	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
Total de Subcontratação								R\$ 2.618.006,40**

*Verificação por amostragem dos salários e benefícios pagos conforme legislação trabalhista e ACT/CCT vigente / N. A – Não se Aplica / N. D – Não Declarado / N.V – Não Verificado / I – Irregular

** Valor total de todas subcontratações realizadas na obra e informadas pela empresa CONTRATADA até esta medição

CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS SUBCONTRATAÇÕES

CONSTATAÇÃO 3: Ao confirmar a autenticidade da CND Fiscal Federal e do INSS da empresa Vigiar Serv. de Vigia e Port. Ltda no sítio da Receita Federal pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PJ> esta foi identificada como inválida.

PROVIDÊNCIAS: A empresa OIKOS será notificada para que exija da empresa subcontratada a apresentação da referida certidão VÁLIDA e emitida no sítio da RFB no prazo de 5 (cinco) dias, ou efetue a substituição da empresa por uma que atenda as exigências legais, sem prejuízo de eventual denúncia e investigação de apresentação de Certidão falsa, ficando a empresa e seus dirigentes sujeitos às penas cominadas no Código Penal por falsificação de documento público.

CONSTATAÇÃO 4: Após várias solicitações por esta comissão, a empresa OIKOS encaminhou a documentação da empresa Almeida & Ibernnon Engenharia Ltda (Nix Engenharia). Ao efetuar a análise, constatou-se que a empresa OIKOS subcontratou a empresa Nix Engenharia para a execução de serviços de mão de obra de impermeabilização, reboco, assentamento de alvenaria, execução de piso e muro, dentre outros. Ao celebrar tal contrato, a empresa OIKOS incorreu na violação da cláusula 7.1 do contrato 15/2015 que prevê que “A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e serviços, salvo quanto a itens que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados ou autorizados pelo fabricante”, que não é o caso da execução de impermeabilização, reboco, alvenaria e etc. Além

disso, o mesmo item do contrato prevê que a subcontratação só poderá ocorrer “(...) após prévia autorização da CONTRATANTE”. Em nenhum momento esta Comissão foi consultada acerca da subcontratação de tais serviços, pelo contrário, só foi informada da subcontratação após muita insistência na apresentação de documentação de empresas que estavam com empregados no canteiro de obras.

PROVIDÊNCIAS: Será aberto processo de apuração de infração para apurar a conduta da empresa, ficando esta sujeita às sanções cabíveis por descumprimento de cláusulas contratuais.

CONSTATAÇÃO 5: Ainda não foram apresentados os documentos das empresas RJP, Energy System e IDEC, esta última com a presença de empregados no canteiro de obras durante o período desta medição, conforme informado pela própria CONTRATADA no Diário de Obras.

PROVIDÊNCIAS: Será aberto processo de apuração de infração para apurar a conduta da empresa que já foi notificada e até o momento não apresentou a documentação solicitada.

7. REGULARIDADE TRABALHISTA DA EMPRESA CONTRATADA

CHECK LIST DE FUNCIONÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS							
Ord.	Funcionário	Cargo	CTPS	Exame Admis.	CBO	Acordo Coletivo	EPI
1	Alessandro de Souza Vieira	Servente	97685310040	OK	717020	OK	OK
2	Antônio de Sousa dos Santos	Servente	2956266-0040	OK	717020	OK	OK
3	Antônio Eritan de Souza Ferreira	Pedreiro	2647505/0010	OK	715210	OK	OK
4	Antônio Gírlene Nascimento	Carpinteiro	2499493/001-0	OK	715505	OK	OK
5	Benedito Costa da Silva Júnior	Almoxarife	2634575-0001	OK	414105	OK	OK
6	Clayton Carlos da Silva Souza	Bombeiro hidráulico	3201350/0030	OK	724110	OK	OK
7	Daniel de Sousa da Silva	Servente	1893147/0050	OK	717020	OK	OK
8	Decy Silva de Sousa	Pedreiro	2166798/004-0	OK	715210	OK	OK
9	Diego Martins Tenório do Amaral	Assistente Adm. Obra	32712/00059	OK	411010	OK	OK
10	Domicio Dantas Barbosa	Pedreiro	125880405	OK	715210	OK	OK
11	Francisco do Monte Alexandre	Pedreiro	3082200001-RR	OK	715210	OK	OK
12	Frank Washington da Silva Pinto	Servente	3532882/0040	OK	717020	OK	OK
13	Gerson Conceição da Costa	Armador	0270372003-0-RR	OK	715305	OK	OK
14	Honorato Ribeiro Paz	Carpinteiro	065999/013-0	OK	715505	OK	OK
15	Ivanilson de Sousa Santos	Carpinteiro	1799361/0040	OK	715505	OK	OK
16	Izan Fernandes de Souza Silva	Servente	62589340030	OK	717020	OK	OK
17	João Ricardo Medeiros Filho	Assistente de Engenharia	867796600030	OK	312105	OK	OK
18	Jorge Luis Silva Pereira	Servente	7833800001-MA	OK	717020	OK	OK
19	José Dilson Rodrigues de Souza	Armador	2178000002	OK	715305	OK	OK
20	José Valter da Silva Ribeiro	Porteiro	3080770/0030	OK	517405	OK	OK
21	José Wilson Alves	Pedreiro	2642714/001	OK	715210	OK	OK
22	Leomar Paulo dos Santos Pereira						
23	Leonardo Pinheiro de Araújo	Servente	2480073/0040	OK	717020	OK	OK
24	Leonardo Willian Soares Pinheiro	Pedreiro	1006715/005-0	OK	715210	OK	OK
25	Lucas Abreu de Lima	Carpinteiro	200830001	OK	715505	OK	OK
26	Marlon Ferreira Mesquita	Carpinteiro	06013300001	OK	715505	OK	OK
27	Roberto Carlos Moreira de Lima	Carpinteiro	30813100030	OK	715505	OK	OK
28	Rodrigo Honório	Eng. Civil	PR-55638/D	OK	214215	OK	OK

29	Ronny de Souza Aniceto	Servente	4424017/0040	OK	717020	OK	OK
30	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
31	Sidiomar Basgal Schimidt	Carpinteiro	9202432/0010	OK	715505	N.D	OK
32	Sionaldo Souza Cavalcante	Técnico Seg. Trabalho	53311818/0040	OK	351605	OK	OK
33	Solivando Ferreira da Conceição	Carpinteiro	35328080040	OK	715505	OK	OK
34	Solivando Ferreira da Silva	Carpenteiro	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
35	Uriel Souza Santana	Ass. de Engenharia Civil	8125513/0040	OK	312105	N.D	OK

N.A – Não Aplicável / N.D – Não Declarado

SALÁRIOS – VALE ALIMENTAÇÃO – VALE TRANSPORTE						
Ord	Nome	Salário pago até o 5º dia útil	Vale-alimentação	Vale transp.	INSS	FGTS
1	Alessandro de Souza Vieira	OK	N.A	N.O	OK	OK
2	Antônio de Sousa dos Santos	OK	OK	N.D	OK	OK
3	Antônio Eritan de Souza Ferreira	OK	OK	N.O	OK	OK
4	Antônio Girle Nascimento	OK	OK	N.O	OK	OK
5	Benedito Costa da Silva Júnior	OK	OK	N.O	OK	OK
6	Clayton Carlos da Silva Souza	OK	OK	N.O	OK	OK
7	Daniel de Sousa da Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
8	Decy Silva de Sousa	OK	OK	N.O	OK	OK
9	Diego Martins Tenório do Amaral	OK	OK	N.O	OK	OK
10	Domicio Dantas Barbosa	OK	OK	N.O	OK	OK
11	Francisco do Monte Alexandre	OK	OK	N.O	OK	OK
12	Frank Washington da Silva Pinto	OK	OK	N.O	-	-
13	Gerson Conceição da Costa	OK	OK	N.O	OK	OK
14	Honorato Ribeiro Paz	OK	OK	N.O	OK	OK
15	Ivanilson de Sousa Santos	OK	OK	N.O	OK	OK
16	Izan Fernandes de Souza Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
17	João Ricardo Medeiros Filho	OK	OK	N.O	OK	OK
18	Jorge Luis Silva Pereira	OK	OK	N.O	OK	OK
19	José Dilson Rodrigues de Souza	OK	OK	N.O	OK	OK
20	José Valter da Silva Ribeiro	OK	OK	N.O	OK	OK
21	José Wilson Alves	OK	OK	N.O	OK	OK
22	Leomar Paulo dos Santos Pereira	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
23	Leonardo Pinheiro de Araújo	OK	OK	N.O	OK	OK
24	Leonardo William Soares Pinheiro	OK	OK	N.O	OK	OK
25	Lucas Abreu de Lima	OK	N.D	N.O	OK	OK
26	Marlon Ferreira Mesquita	OK	OK	N.O	OK	OK
27	Roberto Carlos Moreira de Lima	OK	OK	N.O	OK	OK
28	Rodrigo Honório	OK	OK	N.O	OK	OK
29	Ronny de Souza Aniceto	OK	OK	N.O	OK	OK
30	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
31	Sidiomar Basgal Schimidt	OK	OK	N.O	-	-
32	Sionaldo Souza Cavalcante	OK	OK	N.O	N.A	N.A
33	Solivando Ferreira da Conceição	OK	OK	N.O	OK	OK
34	Solivando Ferreira da Silva	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
35	Uriel Souza Santana	OK	OK	N.O	-	-

N.A – Não Analisado / N.O – Não Optante / N.D – Não Declarado / * Alimentação paga em pecúnia com constatação e verificação de recibo assinado pelo empregado e conferido por amostragem em entrevista in loco/ ** Alimentação Fornecida no Local comprovante de entrega assinado pelos trabalhadores (1º e 2º Quinzena de SETEMBRO/2017).

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA GPS MÊS OUTUBRO/2017 – GFIP/SEFIP				
Nº Ident.	Valor R\$ Pago	Multa Atraso R\$	Nº Analítico GPS	Autenticação Bancária
00512358982371	26.985,91	0,00	03112017-182329	B71DB1FF6EBF0E7F6A941C948A2185AB7818CE90
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS MÊS OUTUBRO/2017 – GFIP/SEFIP				

ID Recolhimento	Valor R\$ Depositado	Multa Atraso R\$	GRF Gerada em	Autenticação Bancária
018080-1	12.306,30	0,00	03.11.2017	8B088F6883FE788968151B64CD186594B504B770

DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTROLE TRABALHISTA					
Ord	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Com ou Sem Justa Causa	Rescisão*
1	Adeilson Moura Silva	06/12/2016	04/10/2017	Sem Justa Causa	OK
2	Ademar Bertoldo da Silva	19/06/2017	16/10/2017	Sem Justa Causa	OK
3	Adriano Pinto Vieira	08/11/2016	05/01/2017	Sem Justa Causa	OK
4	Aldair Rodrigues da Silva	03/07/2017	25/08/2017	Sem Justa Causa	OK
5	Alessandro de Souza Vieira	08/11/2016	-	Licença Saúde	-
6	Alex Marques da Silva	16/01/2016	30/07/2017	Sem justa causa	OK
7	Alfredo Mendonça Pereira Filho	N.D	24/06/2017		
8	Antônio de Sousa dos Santos	01/12/2016	-	-	-
9	Antônio Eritan de Souza Ferreira	23/05/2017	-	-	-
10	Antônio Francisco Paires	12/12/ 2016	20/03/2017	Sem Justa Causa	OK
11	Antônio Girle Nascimento	08/05/2017	-		
12	Antônio Pereira de Souza	04/01/2017	10/02/2017	Sem Justa causa	OK
13	Antônio Sandro da Conceição Silva	24/01/2017	01/07/2017	Sem Justa causa	OK
14	Antônio Silvestre Alves Souza	01/12/2016	17/03/2017	Sem Justa Causa	OK
15	Antônio Wagner Lopes da Silva	01/06/2016	01/06/2017	Sem Justa Causa	OK
16	Benedito Costa da Silva Júnior	19/12/2016	-	-	-
17	Carlos Eduardo Santana de Almeida	N.D	12/06/2017	-	-
18	Claudionor Jesus de Almeida	N.D	12/06/2017	-	-
19	Clayton Carlos da Silva Souza	12/06/2017	-		
20	Clenilson Marques Muniz	10/11/2016	22/03/2017	Sem Justa Causa	OK
21	Daniel de Sousa da Silva	22/05/2017	-		
22	Dayse Nayara Gonçalves Dias	09/05/2016	16/08/2017	Sem Justa Causa	OK
23	Decy Silva de Sousa	08/05/2017	-	-	-
24	Diego Martins Tenório do Amaral	23/01/2016	-	-	-
25	Domicio Dantas Barbosa	11/11/2016	-	-	-
26	Domingos Pereira de Souza	26/10/2016	21/06/2017	Sem Justa Causa	OK
27	Edivan Assunção Rubim	10/07/2017	04/09/2017	Extinção de Contrato PD	OK
28	Edmilson de Souza Ferreira	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
29	Emerson Pinho de Assis	10/04/2017	17/09/2017	Sem Justa Causa	OK
30	Erli Paulino de Souza	N.D	23/06/2017		
31	Evangelista Silva Pinto	08/05/2017	05/06/2017	Sem Justa Causa	OK
32	Everton Lopes dos Santos	07/12/2016	06/04/2017	Sem Justa Causa	OK
33	Fabiano Bruno Silveira da Silva	02/12/2016	16/07/2017	Sem Justa Causa	OK
34	Francisco Cirilo Dantas	20/04/2017	20/10/2017	Sem Justa Causa	OK
35	Francisco das Chagas da Silva	24/11/2016	17/09/2017	Sem Justa Causa	OK
36	Francisco do Monte Alexandre	29/10/2016	-	-	-
37	Francisco Ferreira Gomes Filho	10/10/2016	17/09/2017	Sem Justa Causa	OK
38	Francisco Wagner Araújo	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
39	Frank Washington da Silva Pinto	25/09/2017	-	-	-
40	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	12/12/2016	01/07/2017	Sem Justa Causa	OK
41	Gerson Conceição da Costa	21/10/2016	-	-	-
42	Gilmario Rodrigues Medeiros	23/03/2017	19/06/2017	Sem Justa Causa	OK
43	Honorato Ribeiro Paz	08/05/2017	-	-	-
44	Ivanilson de Sousa Santos	20/04/2017	-	-	-
45	Izan Fernandes de Souza Silva	07/11/2016	-	-	-
46	Janiomar Mariano de Freitas Silva	05/01/2016	10/02/2017	Sem Justa Causa	OK
47	João Gonçalves da Silva	16/05/2016	17/03/2017	Sem Justa Causa	OK
48	João Ricardo Medeiros Filho	01/06/2016	-	-	-
49	Joel Pereira de Matos	21/10/2016	03/04/2017	Sem Justa Causa	OK
50	Jorge Luis Silva Pereira	19/10/2016	-	-	-
51	José Dilson Rodrigues de Souza	10/10/2016	-	-	-
52	José Valter da Silva Ribeiro	25/05/2017	-	-	-
53	José Wilson Alves	20/04/2017	-	-	-
54	Leomar Paulo dos Santos Pereira	10/07/2017	-	-	-

55	Leonardo Pinheiro de Araújo	22/05/2017	-	-	-
56	Leonardo William Soares Pinheiro	08/05/2017	-	-	-
57	Lucas Abreu de Lima	10/10/2016	-	-	-
58	Luiz Carlos dos Santos Muniz	N.D	30/06/2017	-	-
59	Luiz Gonzaga da Silva	03/11/2016	08/04/2017	Sem Justa Causa	OK
60	Manoel Donaldo Brito	10/10/2016	12/04/2017	Sem Justa Causa	OK
61	Manoel Gomes da Silva	20/04/2017	10/07/2017	A Pedido do Empregado	OK
62	Manoel Rodrigues de Souza	10/10/2016	12/04/2017	Sem Justa Causa	OK
63	Marcelo Alves Magalhães	07/11/2016	01/07/2017	Sem Justa Causa	OK
64	Maria Moraes Costa	18/04/2016	01/02/2017	Sem Justa Causa	OK
65	Marlon Ferreira Mesquita	04/11/2016	-	-	-
66	Raimundo da Cruz Silva	23/05/2017	22/09/2017	Sem Justa Causa	OK
67	Raimundo Lima Guimarães	04/01/2017	05/07/2017	Sem Justa Causa	OK
68	Regivan da Silva Reis	09/12/2016	21/06/2017	Sem Justa Causa	OK
69	Roberto Carlos Moreira de Lima	04/11/2016	-	-	-
70	Rodrigo Honório	01/12/2016	-	-	-
71	Ronny de Souza Aniceto	22/05/2017	-	-	-
72	Rubem Azevedo da Silva	11/07/2017	25/08/2017	Sem Justa Causa	OK
73	Sanderson Pereira de Andrade	08/05/2017	30/05/2017	Sem Justa Causa	OK
74	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	N.D	-	-
75	Sebastião Patrocínio da Silva Carmo	12/06/2017	22/09/2017	Sem Justa Causa	OK
76	Sidiomar Basgal Schmidt	11/09/2017	-	-	-
77	Sionaldo Souza Cavalcante	01/08/2017	-	-	-
78	Sivaldo da Costa Pereira	10/10/2016	22/03/2017	Sem Justa Causa	OK
79	Sócrates da Silva Peixoto	10/10/2016	27/04/2017	Sem Justa Causa	OK
80	Solivando Ferreira da Conceição	10/10/2016	-	-	-
81	Solivando Ferreira da Silva	10/10/2016	-	-	-
82	Timóteo de Souza Figueiredo	15/12/2016	23/04/2017	A Pedido do Empregado	OK
83	Uriel Souza Santana	01/09/2017	-	-	-
84	Vanderlei Alves da Silva	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
85	Waldenir Mota dos Santos	09/12/2016	13/02/2017	Sem Justa Causa	OK
86	Willian Peniche Martins	02/01/2016	-	Transferido para outra U.F	-

N. D – Não Declarado / PD – Prazo Determinado / *Verificação de Aviso Prévio + Verbas Rescisórias + Multa FGTS + Entrega da CTPS + Exame Demissional.

CONTROLE DE FÉRIAS FUNCIONÁRIOS OIKOS			
Funcionário	Período de Férias	Adicional de Férias	Observação
Sandra de Oliveira Ferreira	26/06 a 15/07/2017	Ok	Funcionária Não Declarada
Deyse Nayara Gonçalves Dias	21/06 a 20/07/2017	Ok	Nenhuma
João Ricardo Medeiros Filho	16/06 a 30/06/2017	N.D	Nenhuma

N. D – Não Declarado / E.C.D – Erro na Concessão do Direito

CONTROLE DE AFASTAMENTO POR DOENÇA/ACIDENTE OU GRAVIDEZ			
Funcionário	Motivo do Afastamento	Período de Afastamento	Observação
Deyse Nayara Gonçalves Dias	Licença Maternidade	20/02 a 20/06/2017	Retorno em 21/06/2017
Alessandro de Souza Vieira	Acidente de trabalho	16/05 a 20/07/2017	Prorrogado em 21/07/2017

N. D – Não Declarado / E.C.D - Erro na Concessão do Direito

REGULARIDADE FISCAL – INSS – FGTS – CNDT			
Certidão	Regular	Irregular	Validade
Municipal	X		12/01/2018
Estadual	X		13/01/2018
Federal	X		17/04/2018
FGTS	X		08/01/2018
INSS	X		17/04/2018
CNDT	X		03/12/2017

*Regular para o período compreendido da parcela de nº 19 do contrato nº 15/2015.

As Verificações realizadas foram feitas de acordo com o Roteiro Simplificado para Acompanhamento de

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREA E SEA/MPF	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Gilson Kaminski	4
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CORRESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Rodrigo Honório	0

CONSTATAÇÕES DE CUNHO TRABALHISTA

CONSTATAÇÃO 6: Constatou-se que alguns empregados não constam na relação do efetivo do trabalho encaminhado pela empresa OIKOS, porém, não foram encaminhados documentos de rescisão ou transferência desses empregados. São eles: Leomar Paulo dos Santos Pereira, Solivando Ferreira da Silva.

PROVIDÊNCIAS: A empresa OIKOS será NOTIFICADA para que apresente a documentação referente à rescisão dos contratos ou transferências dos empregados listados acima para que seja realizada a devida fiscalização.

8. CONCLUSÃO

Conforme dados coletados diariamente no Diário de Obras Eletrônico, nas fiscalizações de campo, análise documental e em todo mais aqui exposto, não há nenhuma situação impeditiva de pagamento da obrigação do mês de outubro de 2017.

Toda documentação aqui descrita encontra-se disponível no site da transparência do contrato nº 15/2015 no link <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede> e no site da transparência do MPF, podendo a documentação iniciada em “PR-RR-0000XXXX” ser acessada através do link <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>.

9. ANEXOS

Estão anexos ao presente relatório:

- Mídia digital contendo toda a documentação descrita neste relatório.
- Relatório Técnico nº 19 dos engenheiros do MPF;

LOCAL E DATA DO RELATÓRIO

Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 2017

Declaramos assim, que as metas estabelecidas na 19º (décima nona) etapa do contrato nº 15/2015, definida no Cronograma Físico-Financeiro, foram atendidas parcialmente e como consequência **ATESTAMOS** por definitivo a obrigação em tela, **COM RESSALVAS**, mas sem nenhum fato impeditivo para pagamento da nota fiscal de nº 894.

Jardel Pereira de Lira
Engenheiro Civil/Presidente Substituto
da Comissão

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Engenheira Civil/Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
ASSESSORIA DE ENGENHARIA – PR/RR**

**RELATÓRIO TÉCNICO
MEDIÇÃO 19**

1. A décima nona medição foi efetuada pela fiscal da obra, engenheira civil da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Tammy Nabilla Sousa Cruz, matrícula 26196, no dia 06/12/2017. Os serviços referentes a esta medição foram executados entre o período de 10 de novembro a 06 de dezembro de 2017.
2. Foram executados serviços tais como previsto no cronograma físico-financeiro. Conforme consta na planilha de medição, a quantidade de serviços planejados para o décimo nono mês de obra foi de 1,92% do valor total da obra, sendo executado no mês o percentual de 1,39% do valor total da obra. Nota-se, ainda, um atraso na porcentagem referente aos serviços acumulados, que tinha uma previsão de 33,88%, sendo efetivamente executados até o momento 28,91%.
3. Após assinatura do quarto termo aditivo no dia 05/09/2017 no qual ficou pactuado a necessidade readequação contratual a ser realizada por meio de adições e supressões de serviços, sendo que o reflexo de tal aditivo seria incorporado as novas planilhas de medições.
4. Em relação ao caminho crítico da obra, pode-se analisar os serviços executados até o momento e os serviços projetados para os dezenove primeiros meses de obra com auxílio da tabela abaixo. É possível constatar

que as execuções físicas de vários serviços estão abaixo do volume planejado, deve ser dada atenção especial a serviços como a superestrutura e as instalações elétricas, sendo estes os serviços que podem ocasionar atrasos futuro na obra.

Serviço	Percentual Previsto em Cronograma	Percentual executado <i>in loco</i>	Serviço atrasado em relação ao cronograma	Serviço adiantado em relação ao cronograma
Limpeza do terreno, alojamento, tapumes, proteções equipamentos, andaimes e desmobilização da obra.	73,01%	75,98%		X
Superestrutura	100%	90,54%	X	
Paredes e painéis	27,60%	25,57%	X	
Impermeabilizações	60,08%	48,41%	X	
Revestimentos	21,20%	22,39%		X
Pisos	11,99%	4,56%	X	
Instalações Hidrossanitárias	15,28%	12,14%	X	
Instalações Elétricas	16,81%	4,48%	X	
Cobertura	43,89%	37,15%	X	
Instalações Prevenções e combate a incêndio	15,30%	6,73%	X	
Serviços externos	10,27%	13,49%		X
Administração	33,64%	28,58%	X	

5. Segue abaixo a planilha contendo o resumo dos serviços efetivamente realizados no mês de novembro de 2017 pela empresa e medidos pela fiscalização no mês de dezembro de 2017.

Item	Descrição	Unid.	MEDIÇÃO ACUMULADA		QUANTITATIVOS <i>Finais para avaliação</i>	EXECUÇÃO SERVIÇOS CONTRATADOS		
			%	Quantidade		Mês 19		
						Medição Unitária	% executado	Valor com BDI
1	CANTEIRO DE OBRAS							
01.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES			0,00				5.893,50
01.02.01	ELEVADOR DE OBRA COM TORRE, SISTEMA DE PINHÃO (CREMALHEIRA), PARA TRANSPORTE DE CARGAS	%	57,69%	57,69	100,00	4	4,00%	5.568,56
01.02.02	MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEVADOR DE CARGA	UN	53,52%	0,54	1,00	0	4,11%	324,94
01.03	ALOJAMENTOS, TAPUMES E PROTEÇÕES			0,00				1.098,09
01.03.04	ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	66,61%	1.332,30	2000,00	83		1.090,09
Subtotais								6.991,59
2	EDIFÍCIO SEDE							
02.07	SUPERESTRUTURA			0,00				129.702,57
02.07.01	FORMAS			0,00				0,00
02.07.01.001	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICAÇÃO, COM PONTALETES 7,5 X 7,5CM	M2	99,86%	5.582,06	5.590,00	170		6.159,10
02.07.01.002	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	98,44%	9.361,31	9.510,00	625		19.726,20
02.07.02	ARMADURAS			0,00				0,00
02.07.02.001	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	99,72%	23.328,78	23.395,00	1.290		10.046,76
02.07.02.002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100,00%	70.935,00	70.935,00	3.767		25.090,02
02.07.02.003	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	97,83%	67.453,27	68.950,00	2.915		23.700,49
02.07.03	CONCRETO			0,00				0,00
02.07.03.001	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	99,10%	220,00	222,00	1		92,11
02.07.03.002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	97,80%	1.789,70	1.830,00	55		44.887,88
02.08	PAREDES E PAINÉIS			0,00				23.354,75
02.08.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			0,00				0,00
02.08.01.003	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 19CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA, JUNTAS 12MM	M2	100,00%	120,00	120,00	102		13.400,60
02.08.01.004	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA, JUNTAS 12MM	M2	76,46%	6.193,51	8.100,00	158		9.571,64
02.08.02	JUNTAS DE DILATAÇÃO			0,00				0,00
02.08.02.001	JUNTA DE DILATAÇAO COM ISOPOR 10 MM	M2	100,00%	320,00	320,00	154		382,52
02.11	IMPERMEABILIZAÇÕES			0,00				37.094,79
02.11.07	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA ASFALTICA POLIESTER 4MM, TIPO 3, CLASSE B, APLICADA COM MAÇARICO, INCLUI PRIMER E CAMADA DE SEPARAÇÃO EM LONA DE POLIETILENO 24 MICRA	M2	43,73%	636,78	1.456,00	350		24.339,00
02.11.08	IMPERMEABILIZACAO COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMEROS (ARG. POLIMÉRICA) VIAPLUS 1000 COM VÉU DE POLIESTER NOS RODAPES E MONOPOL POLIURETANO 25 PARA CALAFETAÇÃO DE TUBULAÇÕES	M2	55,79%	904,92	1.622,00	144		7.795,79
02.11.09	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE POLÍMEROS MODIFICADOS COM CIMENTO E FIBRAS SINTÉTICAS VIAPLUS 5000 E MONOPOL POLIURETANO 25 PARA CALAFETAÇÃO DE TUBULAÇÕES	M2	100,00%	332,50	332,50	62		4.960,00
02.13	REVESTIMENTOS			0,00				8.967,20
02.13.01	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	59,52%	9.642,95	16.200,00	220		5.539,60
02.13.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	59,52%	9.642,95	16.200,00	220		3.427,60
02.14	PISOS			0,00				2.623,50
02.14.07	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	100,00%	1.654,22	1.654,22	90		2.623,50
02.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			0,00				6.838,01
02.15.01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			0,00				0,00
02.15.01.004	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 20 MM (3/4")	UN	100,00%	62,00	62,00	12		876,24
02.15.01.005	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00%	27,00	27,00	7		1.311,94
02.15.01.015	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,67%	11,00	12,00	3		767,55
02.15.01.016	REGISTRO GAVETA 1 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00%	2,00	2,00	2		149,00
02.15.01.023	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	100,00%	14,09	14,09	8		61,93
02.15.01.024	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	94,71%	379,80	401,00	180		1.738,00
02.15.01.026	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	100,00%	57,00	57,00	9		184,41
02.15.01.027	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	100,00%	45,37	45,37	9		240,72
02.15.01.028	TUBO DE DESCIDA DE DESCARGA 38MM • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	92,59%	25,00	27,00	25		233,25

Item	Descrição	Unid.	MEDIÇÃO ACUMULADA		QUANTITATIVOS <i>Finais para avaliação</i>	EXECUÇÃO SERVIÇOS CONTRATADOS		
			%	Quantidade		Mês 19		Valor com BDI
						Medição Unitária	% executado	
02.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			0,00				6.838,01
02.15.01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			0,00				0,00
02.15.02	INSTALAÇÕES SANITARIAS			0,00				0,00
02.15.02.009	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	73,22%	86,66	118,35	6		79,17
02.15.02.010	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	79,36%	211,10	266,00	10		185,72
02.15.02.012	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	63,71%	337,00	529,00	12		416,17
02.15.02.017	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00%	10,00	10,00	10		168,30
02.15.03	INSTALAÇÕES PLUVIAIS			0,00				0,00
02.15.03.014	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	2,35%	15,00	637,00	12		424,80
02.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			0,00				2.521,50
02.16.03	S.P.D.A. / ATERRAMENTO			0,00				0,00
02.16.03.001	REBAR - BARRA DE AÇO REDONDA GALVANIZADA LISA, DIÂMETRO 3/8" (10MM) COM CLIPS PARA TRESPASSE DE 20CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,22%	2.218,00	4.600,00	150		2.521,50
02.22	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			0,00				8.215,48
02.22.03	TUBULAÇÕES			0,00				0,00
02.22.03.001	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,73%	43,30	55,00	7		1.241,58
02.22.03.004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	64,24%	21,20	33,00	7		492,62
02.22.03.005	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1 1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,59%	15,00	41,00	10		755,30
02.22.03.007	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,68%	111,00	387,00	15		1.732,05
02.22.03.008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	93,87%	179,30	191,00	32		3.993,92
Subtotais								219.317,80
3	CASA DE MÁQUINAS							
03.05	SUPERESTRUTURA			0,00				28.150,50
03.05.01	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICAÇÃO, COM PONTALETES 7,5 X 7,5CM	M2	93,18%	437,95	470,00	32		1.161,17
03.05.02	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	94,21%	975,03	1.035,00	154		1.199,58
03.05.03	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	100,00%	18,00	18,00	18		1.657,98
03.05.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	95,95%	115,14	120,00	16		12.838,99
03.05.05	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	94,21%	433,37	460,00	42		278,52
03.05.06	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	98,17%	7.554,34	7.695,00	712		5.788,48
03.05.07	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	94,50%	1.143,47	1.210,00	166		5.225,78
03.06	PAREDES E PAINÉIS			0,00				14.763,88
03.06.01	JUNTA DE DILATAÇAO COM ISOPOR 10 MM	M2	100,00%	53,56	53,56	54		132,83
03.06.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	100,00%	740,00	740,00	150		14.631,05
03.08	COBERTURA			0,00				16.284,24
03.08.04	ESTRUTURA METÁLICA - CASA DE MAQUINAS	M2	36,24%	126,00	347,68	126		16.284,24
03.11	REVESTIMENTOS			0,00				20.380,00
03.11.01	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	73,42%	1.194,00	1.626,20	500		12.590,00
03.11.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	71,27%	1.159,00	1.626,20	500		7.790,00
Subtotais								79.578,62
4	GUARITA							
04.06	PAREDES E PAINÉIS			0,00				4.110,13
04.06.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	100,00%	8,95	8,95	9		136,04
04.06.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	100,00%	40,61	40,61	41		3.974,09
04.09	IMPERMEABILIZAÇÕES			0,00				572,19
04.09.08	IMPERMEABILIZACAO COM CIMENTO MODIFICADO COM POLIMEROS (ARG. POLIMÉRICA) VIAPLUS 1000 COM VÉU DE POLIESTER NOS RODAPES E MONOPOL POLIURETANO 25 PARA CALAFETAÇÃO DE TUBULAÇÕES	M2	100,00%	10,60	10,60	11		572,19
04.11	REVESTIMENTOS			0,00				2.045,12
04.11.03	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	100,00%	81,22	81,22	81		2.045,12
04.12	PISOS			0,00				699,60
04.12.03	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	100,00%	24,00	24,00	24		699,60
Subtotais								7.427,04

Item	Descrição	Unid.	MEDIÇÃO ACUMULADA		QUANTITATIVOS Finais para avaliação	EXECUÇÃO SERVIÇOS CONTRATADOS		
			%	Quantidade		Mês 19		
						Medição Unitária	% executado	Valor com BDI
5	DEPÓSITO DE LIXO							
05.06	PAREDES E PAINEIS			0,00				4.673,81
05.06.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	100,00%	9,98	9,98	10		151,70
05.06.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	100,00%	46,21	46,21	46		4.522,11
05.08	IMPERMEABILIZAÇÕES			0,00				620,77
05.08.08	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMEROS (ARG. POLIMÉRICA) VIAPLUS 1000 COM VÉU DE POLIESTER NOS RODAPES E MONOPOL POLIURETANO 25 PARA CALAFETAÇÃO DE TUBULAÇÕES	M2	100,00%	11,50	11,50	12		620,77
05.10	REVESTIMENTOS			0,00				2.327,14
05.10.03	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	100,00%	92,42	92,42	92		2.327,14
05.11	PISOS			0,00				326,19
05.11.01	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	100,00%	11,19	11,19	11		326,19
Subtotais								7.947,90
6	RESERVATÓRIO DE REUSO							
06.03	REATERRO Blocos/Baldrame			0,00				1.730,00
06.03.01	REATERRO MANUAL	M3	100,00%	100,00	100,00	100		1.730,00
06.05	SUPERESTRUTURA			0,00				8.602,05
06.05.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100,00%	135,00	135,00	135		1.051,65
06.05.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	100,00%	10,00	10,00	10		7.550,40
06.08	IMPERMEABILIZAÇÕES			0,00				11.829,89
06.08.04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE INTEGRADA AO CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM EMULSÃO ADESIVA VIAFIX, ESPESSURA MÉDIA 2 CM	M2	100,00%	403,20	403,20	403		11.829,89
Subtotais								22.161,94
9	SERVIÇOS EXTERNOS							
09.03	MURO E GRADIL			0,00				74.229,10
09.03.02	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	97,22%	340,26	350,00	80		2.231,20
09.03.03	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	17,30%	400,40	2314,05	400		10.082,07
09.03.04	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	100,00%	60,00	60,00			0,00
09.03.05	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	70,92%	2.292,05	3232,00	512		3.986,14
09.03.06	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, TRÊS DEMEOS	M2	61,90%	757,68	1224,00	259		2.998,56
09.03.07	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	82,33%	169,60	206,00	23		17.071,45
09.03.08	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	67,47%	4.689,15	6950,00	1.053		8.560,56
09.03.09	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7,76%	179,55	2314,05	180		2.797,39
09.03.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	54,34%	733,58	1350,00	251		7.927,23
09.03.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	91,46%	1.058,20	1157,02	396		18.574,48
Subtotais								74.229,10
Subtotais								0,00
TOTAL GERAL sem BDI e sem ADMINISTRAÇÃO								429.064,81
21 - Fixo	ADMINISTRAÇÃO							
21.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
01.04.01	INSUMOS PÚBLICOS / MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	%	28,69%	0,29	100,00	1,39%	1,39%	2.578,68
01.04.02	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	%	28,69%	0,29	100,00	1,39%	1,39%	639,69
01.04.03	PROJETOS AS BUILT (TODAS AS DISCIPLINAS)	M2	28,69%	1.893,80	6600,00	91,48	1,39%	913,91
01.04.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	28,69%	0,29	100,00	1,39%	1,39%	24.929,06
01.04.05	TAXAS E EMOLUMENTOS	CJ	28,69%	0,29	1,00	0,01	1,39%	58,47
01.04.06	CÓPIAS REPROGRÁFICAS E AUTENTICAÇÕES	UN	28,69%	143,47	500,00	6,93	1,39%	40,06
01.04.07	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	M3	28,69%	86,08	300,00	4,16	1,39%	183,01
Subtotais								29.342,88
ADMINISTRAÇÃO								29.342,88

	% Realizado	TOTAL R\$
TOTAL R\$	1,39%	458.407,69
REAJUSTE R\$	5,8693192%	26.905,41

6. Diante do percentual executado na 19ª medição, o valor total a ser pago no mês de dezembro de 2017 é de **R\$ 458.407,69** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).
7. No que se refere ao reajuste, após aplicação do índice previsto no 3º termo aditivo ao contrato (5,8693192%), o valor total a ser pago no mês de dezembro de 2017 é de **R\$ 26.905,41** (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Boa Vista, 12 de dezembro de 2017.

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Assessora em Engenharia Civil
Matrícula – 26196
Fiscal de Obra

ANEXO 01
SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2017





RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1255 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
BOA VISTA – RR/CEP: 69.305-130 – EDIFÍCIO ANEXO, 1º ANDAR
TELEFONE: (95) 3198-2000



RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1255 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
BOA VISTA – RR/CEP: 69.305-130 – EDIFÍCIO ANEXO, 1º ANDAR
TELEFONE: (95) 3198-2000



RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1255 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
BOA VISTA – RR/CEP: 69.305-130 – EDIFÍCIO ANEXO, 1º ANDAR
TELEFONE: (95) 3198-2000



RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1255 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
BOA VISTA – RR/CEP: 69.305-130 – EDIFÍCIO ANEXO, 1º ANDAR
TELEFONE: (95) 3198-2000



RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1255 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
BOA VISTA – RR/CEP: 69.305-130 – EDIFÍCIO ANEXO, 1º ANDAR
TELEFONE: (95) 3198-2000



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00028971/2017 DESPACHO nº 19-2017**

Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **27/12/2017 14:20:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOEL DE OLIVEIRA MELO**

Data e Hora: **27/12/2017 14:18:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**

Data e Hora: **27/12/2017 14:22:28**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **TAMMY NABILLA SOUSA CRUZ**

Data e Hora: **27/12/2017 14:38:33**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave EE50C466.BE461016.2EB1DBE1.8A54E20C